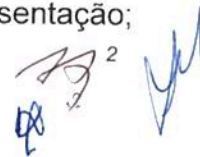


**ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes a Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e o Conselheiro Bruno Moretti, representante do Ministério da Saúde; também presentes Newton Lima Neto, Presidente da Ebserh; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Orçamento e Finanças; Daniel Godoy de Jesus Miranda, Coordenador de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 40ª reunião; 2) Aprovação do calendário de reuniões de 2016; 3) Execução Orçamentária e Financeira: novembro/2015; 4) Apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2016; e 5) Informes: a) Pagamento de multas – Diretoria de Gestão de Pessoas; b) Relatório TCU. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião passando a palavra ao Presidente da Ebserh, que cumprimentou os Conselheiros e informou sobre a realização da 1ª Plenária dos Superintendentes da Rede Ebserh, que ocorreu nos dias 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro de 2015, e contou com a participação de todos os Superintendentes dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais da Empresa. Destacou-se, na programação do evento, o debate de ações e programas relevantes, a exemplo do Programa de Racionalização, Disciplina e Eficiência do Gasto (Pradeg) e do projeto de desligamento de funcionários precarizados – que têm relação de trabalho precária com as fundações de apoio das universidades às quais os hospitais estão vinculados – que atuam nas filiais. Foram apresentados aos Conselheiros resultados sobre a evolução da rede Ebserh, com informações sobre produção SUS; apoio à formação profissional; expansão da força de trabalho e do quadro de médicos. Outro apontamento feito pelo Presidente da Ebserh foi a respeito do Acórdão nº 2983/2015 do Tribunal de Contas da

União (TCU), que avaliou positivamente os resultados auferidos pela Empresa até agora, sem ressalvas significativas. Pontuou-se que o assunto será minudenciado no item 5-b da pauta. Os Conselheiros agradeceram pelos informes do Presidente da Ebserh e, em seguida, abordou-se o item 3, com o relatório sobre a execução orçamentária e financeira da Empresa referente ao mês de novembro de 2015. A DOF apresentou os valores atualizados da receita de serviços hospitalares prestados no âmbito do SUS pelas filiais sob gestão plena da Ebserh, bem como das aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro. Informou-se que, no segundo semestre de 2015, os resgates têm sido maiores para pagamento às empresas organizadoras de concursos públicos. Na sequência, apresentou-se a execução orçamentária dos recursos aportados à Ebserh, com o detalhamento por grupo de despesa, em valores e respectivas representações gráficas, e as informações de Restos a Pagar (RAPs) processado e não-processados executados ao longo de 2015, bem como o saldo remanescente a ser executado até o encerramento do exercício. Foram especificadas as despesas empenhadas por modalidade de licitação, com vistas a demonstrar a maneira como a Ebserh e suas filiais têm realizado a contratação de bens e serviços, verificando-se que o Pregão foi utilizado em 57% (cinquenta e sete por cento) dos processos licitatórios. No que tange a programas específicos nos quais a Ebserh tem participação, a DOF apresentou dados atualizados sobre a execução dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), bem como sobre o financiamento de supervisão e tutoria no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Finalizando, pontuou-se que não houve registro de novos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJs) de filiais da Empresa e reiterou-se que, atualmente, cerca de 68% (sessenta e oito por cento) das despesas das filiais sob gestão plena da Ebserh são custeadas pelas receitas de suas produções SUS, conforme cálculo do indicador de sustentabilidade. Os Conselheiros agradeceram à DOF e, prosseguindo, abordou-se o item 4 da pauta, com a apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2016, conforme Nota Técnica nº 08/2015-AUGE/EBSERH/MEC encaminhada aos Conselheiros. Informou-se, primeiramente, que o Plano foi submetido à análise prévia da Controladoria-Geral da União, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 07 do órgão, de 29 de dezembro de 2006; complementarmente, apresentou-se o fundamento legal relacionado ao PAINT. Afirmou-se que o objetivo do Plano é sistematizar as ações a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna da Ebserh, definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados no exercício de 2016. Foram apresentadas as principais ações, programas e projetos constantes do Plano, com destaque para o Projeto de Mensuração de Maturidade no Ambiente de Governança (MMAG), que foi concluído em treze filiais e está em andamento em outros dez HUFs, e foi premiado recentemente no 3º Concurso de Boas Práticas da CGU. Ao final do documento, estão dispostas, ainda, as ações do PAINT em cronograma com previsão de execução ao longo do exercício. Os Conselheiros agradeceram pela apresentação;



sobre o cronograma, a Conselheira representante do Ministério da Fazenda (MF) indagou sobre o motivo de a verificação dos processos de aquisições de bens e serviços, por dispensa e inexigibilidade de licitação, constar apenas no período de julho a dezembro, e não em todo o exercício. A Auditoria Interna respondeu que, no mês de julho, são solicitadas informações referentes ao primeiro semestre para que se tenha os dados de todo o ano; por oportuno, esclareceu tratar-se de metodologia de análise de amostragem, utilizada também pela CGU. Em seguida, passou-se ao item 5 da pauta, com os informes; o primeiro foi feito pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em atendimento à solicitação do colegiado na 40ª reunião, para que fossem apresentados esclarecimentos sobre os motivos da reincidência do pagamento de multas e juros, na área de pessoal, pela Ebserh. O Diretor mostrou a representação gráfica dos valores de multas pagos pela Empresa, em 2015, e explicou os picos decorrentes, por exemplo, de atrasos no envio da documentação por parte das filiais; de ausência de fluxo regulador para o processo de rescisão contratual e como consequência do movimento de greve ocorrido em 2015. Destarte, informou que a principal providência adotada foi a normatização e regularização de fluxos e processos, o que tem tido resultado positivo. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde lembrou sobre as antigas dificuldades de conciliação entre os prazos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) e os da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – impasse que foi apresentado junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A Conselheira representante do MF indagou sobre a existência de ações judiciais cíveis ou trabalhistas, de considerável impacto, e a motivação das multas; o Diretor respondeu que não há ações trabalhistas de relevante impacto e as multas decorrem apenas de atraso. A Conselheira representante do MF reiterou a preocupação com eventuais passivos, especialmente trabalhistas e a previsão orçamentária correspondente. O Conselho apontou que vem sendo recorrente a ocorrência de multas, o que evidencia a importância do tema, e solicitou, em caráter de urgência, que sejam realizados estudos aprofundados pelas áreas competentes, com o objetivo de solucionar a questão, de forma a evitar futuros lançamentos de multa que impactem negativamente a contabilidade da Ebserh. Na sequência, em complemento às informações apresentadas pelo Presidente da Ebserh, foi feito informe sobre o Acórdão nº 2983/2015 do TCU. A Consultoria Jurídica abordou os principais tópicos do documento, que analisou questões como a capacidade de financiamento dos HUFs quanto à contratualização SUS; os recursos do Rehuf; o quantitativo de leitos dos hospitais; a necessidade de desligamento dos funcionários precarizados das filiais; dentre outros. Pontuou que, de modo geral, a avaliação do TCU sobre as ações da Empresa foi positiva e que já estão sendo adotadas providências em relação às recomendações do órgão de controle. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde (MS) destacou a recomendação do Tribunal para que sejam realizados estudos sobre a taxa de ocupação de leitos dos HUFs, com vistas à melhor eficiência. Os Conselheiros solicitaram que seja informado ao Conselho Fiscal

a forma como as recomendações do TCU constantes do referido Acórdão estão sendo tratadas internamente na Ebserh. Com relação à substituição dos funcionários que têm vínculo de trabalho precário e que atuam nos HUFs, o Conselho solicitou informações mais detalhadas sobre os prazos para a implementação de providências em relação ao assunto. Solicitou-se maiores informações também sobre a sub-rogação de contratos dos hospitais, considerando que esta é uma das condições para que os HUFs se tornem filiais sob gestão plena da Ebserh. Finalizando a reunião, a Secretária Geral informou sobre o Ofício Circular SEI nº 246/2015-MP, encaminhado, por e-mail, aos Conselheiros em 23 de novembro de 2015, que informa sobre a edição da Resolução nº 7, de 29 de setembro de 2015, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) do MPOG; a Resolução estabelece a obrigatoriedade para os Conselhos Fiscais das empresas estatais federais de adotar Plano de Trabalho anual. Em atenção a essa determinação, a minuta do documento será apreciada na próxima reunião do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**

Presidente

**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO****BRUNO MORETTI**